Mauá, 12 de março de 2021.

À

VSDATA

Esclarecimento de Luiz Felipe de Salves, referente ao Pregão Eletrônico 0003/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Em atenção ao esclarecimento apresentado, temos a manifestar o que segue:

06 - Pergunta:

Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto.

Sem mais para momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Israel da Silva Júnior

Pregoeiro